

ATO N° 957 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do  
Plenário, resolve:

**DESIGNAR** a MM. Juiza Federal Substituta Dra. TELMA MARIA SANTOS, da 3<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, no período de 02 a 09/12/2002, em razão de licença para tratamento de saúde do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE